



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845
www.univasf.edu.br / e-mail: cpgca@univasf.edu.br

Prezado(a) Candidato(a) - Inscrição nº 43180

Gostaríamos de agradecer sua participação em nosso processo seletivo e dizer que avaliamos seu pedido de recurso perante o resultado da avaliação de currículo para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal em 2025.1, Edital PRPPGi nº21/2024.

Segue abaixo o parecer:

O edital EDITAL PRPPG Nº 21/2024, referente ao Processo Seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal em 2025.1, trata no item 2 de como devem ser realizadas as inscrições dos candidatos.

No item 2.10. versa sobre a documentação necessária para efetivar a inscrição no sistema PS e avaliação do candidato(a). Abaixo segue o parágrafo “c” e “e” do item 2.10. que trata dos documentos exigidos na inscrição:

“c) No caso de candidato(a)s ao Doutorado: Cópia do diploma de graduação e de mestrado acadêmico e/ou profissional, declaração de conclusão de curso de Mestrado ou declaração emitida por coordenação de Programa de Pós-graduação de que o(a) candidato(a) poderá cumprir todos os créditos e requisitos necessários para a integralização do curso até a data da pré-matrícula no PPGCA (prevista para ser realizada em meados de **Fevereiro de 2025**);”

(...)

“e) Cópia do histórico escolar do curso concluído de graduação com nº de registro do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Candidato(a)s que ainda não tenham concluído os seus cursos de graduação devem apresentar históricos atualizados (exigido para candidato(a)s de mestrado e doutorado);”

É válido apresentar aqui a informação contida no item 2.12 (“Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. A ausência de quaisquer documentos listados no item 2.10 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a)”).

Diante do exposto, o seu pleito no presente processo seletivo foi **INDEFERIDO**.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo – 2025.1
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal